ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO

Gabinete Vereador ULBERTO NAVARRO (**GARRÃO**)

"Um Homem de Coragem para Propor Inovações"

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 084/2019

Modifica o **Parágrafo Único do Art. 47 da Lei Municipal nº 5.066/2006,** criando 01 (uma) vaga de Escriturário e 02 (duas) vagas de Auxiliar de Escriturário no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do **SISPREM.**

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber em cumprimento ao dispositivo no Art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Modifica o Parágrafo Único do Art. 47 da Lei Municipal nº 5.066/2006, passando o mesmo a ter a seguinte redação: **Parágrafo Único: Segue abaixo relação de cargos e seus referidos padrões.**

Art. 2º Revogadas disposições em contrário, esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação, como parte integrante e inseparável do Projeto de Lei enumerado.

Sant'Ana do Livramento, 30 de Setembro de 2019.

ULBERTO NAVARRO (**GARRÃO**)
Vereador da Bancada do PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO

Gabinete Vereador ULBERTO NAVARRO (**GARRÃO**)

"Um Homem de Coragem para Propor Inovações"

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda Modificativa é em virtude de corrigirmos um erro de digitação e para agilizarmos a sua tramitação nesta casa.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, solicitamos o apoio dos meus nobres pares para aprovação desta emenda modificativa.

Sant'Ana do Livramento, 30 de Setembro de 2019.

ULBERTO NAVARRO (**GARRÃO**)

Vereador da Bancada do PDT